



Exmos. Senhores Deputados
Jorge Costa
João Vasconcelos
 Assembleia da República – Palácio de São Bento
 Rua de São Bento
 1249-068 Lisboa

C/Conhecimento
Exmo. Senhor Vereador
Da Câmara Municipal de Vila Real
Eng. Carlos Silva
 Avenida Carvalho Araújo N.º 1
 5000-657 Vila Real

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data: 19.08.2016

000874

Assunto: Tarifa Social no Abastecimento de Água

Na sequência da solicitação endereçada pela Mesa da Assembleia da República ao Município de Vila Real relativamente ao assunto melhor identificado *supra*, somos pelo presente a remeter a V. Exas. a informação solicitada.

Assim, no concelho de Vila Real, desde 2004, a Câmara Municipal de Vila Real delegou na empresa municipal EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E. M., S.A. a gestão do sistema público de abastecimento de água, saneamento e de recolha de resíduos sólidos urbanos.

Em consonância com os critérios aprovados pela Câmara Municipal de Vila Real e para os Clientes que cumpram os respectivos pressupostos, encontram-se em vigor três tipos de tarifas de carácter social, cujos encargos são assacados e imputados pela EMARVR directamente ao Município.

Endereçar a correspondência à EMAR



A saber, tarifas destinadas a Desempregados (com desconto de 100% até aos 5 m3 de consumo mensal), Idosos (com desconto de 75% até aos 5 m3 de consumo mensal), Famílias Numerosas (com desconto de 50% até aos 5 m3 de consumo mensal) e Bombeiros (ainda em fase de implementação).

Estes apoios são obtidos mediante solicitação directa à Câmara Municipal de Vila Real que, após confirmar a reunião dos requisitos necessários para usufruir de um determinado tarifário de carácter social, remete mensalmente para a EMARVR uma listagem de novos beneficiários abrangidos por estas tarifas.

Passando o Cliente em causa desde esse momento e até que a Câmara Municipal de Vila Real comunique à EMARVR o inverso, a usufruir da tarifa em causa.

Na presente data, existem em Vila Real 25.454 contratos domésticos de abastecimento de água, sendo que desses, 1.140 são abrangidos por estas tarifas de índole social (subdividindo-se este número da seguinte forma: Idosos – 747; Desempregados – 76 e Famílias Numerosas – 317).

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional que entendam como necessário.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração


Manuel António Cordeiro Moras

Endereçar a correspondência à EMAR